

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0154/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, afim de participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhorita **SIMONE BARBOZA DA SILVA**, Matrícula 1228, inscrita no CPF nº 092.077.544-60 e portadora do RG nº 2.787.849/SSP-RN, **Coordenadora Geral de Serviços e Vigilância Social** da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social uma **ajuda de custo** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:448BEC1A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>